



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 011/2016**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA  
NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL  
DO CENTRO DE ARTES E LETRAS**

A Direção do Centro de Artes e Letras torna público o presente Edital a fim de ofertar o preenchimento de vaga para aluno bolsista nas atividades a seguir relacionadas:

Número de Vagas	Área	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
1	Programação visual	Noções de produção gráfica; noção de projeto; noção de diagramação; conhecimento de softwares gráficos (Corel, Illustrator, Photoshop, InDesign).	12 h	R\$ 300,00
1	Jornalismo	Noção de cobertura de evento; conhecimento de plataformas digitais para inserção de conteúdo web (blog); prática em apurar fatos; conhecimento de fotografia.	12 h	R\$ 300,00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- Cópias do documento de identidade com foto;
- Cópia do cartão do banco (conta corrente);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar (portal do aluno);
- Currículo vitae (com e-mail e fone de contato);
- Grade com os horários disponíveis.

**INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

**Período:** de 27 de abril a 04 de maio de 2016.

**Local:** sala nº 1212, do Prédio 40 da UFSM (Direção do Centro de Artes e Letras)

**Horário:** das 08h às 12h e das 14h às 16:30h.

### **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A primeira fase da seleção se dará pela análise do currículo Lattes (com comprovantes), baseada na pontuação do quadro abaixo.

Critérios	Pontuação Básica	Total
Participação em Eventos.	1,0	
Participação em Projetos.	1,0	
Experiência prévia comprovada.	1,0	
Apresentação de trabalhos.	1,0	
Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	1,0	
Conhecimento em língua estrangeira.	1,0	

b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista (e apresentação de portfólio para a vaga de programação visual). Será nos **dias 05 e 06 de maio** e agendadas por e-mail com cada candidato.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 09 de maio de 2016 até o meio dia no site do CAL e nos murais da Direção.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da Direção do Centro, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

Santa Maria/RS, 26 de Abril de 2016.

Prof. Dr. **PEDRO BRUM SANTOS**  
- Diretor do CAL -